

RESUMO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES (PDU) DA UNIFAP

I. DO PDU E SEUS OBJETIVOS

O Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU) é um instrumento administrativo que visa à materialização das táticas que devam ser operacionalizadas pelas Unidades para que seus objetivos, estipulados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Plano de Desenvolvimento de Unidades (PDU) visa desenvolver ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em nível tático e operacional, alinhadas com a visão e objetivos da unidade, refletindo no comprometimento com a excelência acadêmica e o desenvolvimento institucional.

Os objetivos específicos são:

- Modernizar a transparência dos processos, a fim de auxiliar na tomada de decisão pelos gestores da instituição.
- Auxiliar na criação de diretrizes que irão nortear as ações da unidade.
- Contribuir com a formulação de melhores proposições para os eixos centrais da universidade.

II. DA OBRIGATORIEDADE, COMISSÃO E GRUPO DE TRABALHO (GT) DO PDU

A resolução nº 2, de 13 de março de 2023, dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Amapá.

A portaria nº 0594/2024 institui a comissão geral responsável por coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento de Unidade (CG-PDU), conforme art. 3º da Resolução, nº 02 de 13 de março de 2023 – CONDIR.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação das ações do PDU é composto pelos servidores indicados na tabela abaixo.

Servidor (a)	Função
Glauber Ruan Barbosa	Diretor do Departamento de Planejamento – DEPLAN/UNIFAP
Carina de Almeida Matos	Técnica Administrativa - DEPLAN
João Pinheiro	Técnico Administrativo - DEPLAN
Saulo Pego Justiniano da Costa	Técnico Administrativo - DEPLAN
Monnya Karollyne Martinez Cardoso	Técnica Administrativa - DEPLAN

III. DA MOTIVAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO PDU

O desenvolvimento e implementação do PDU no âmbito da Unifap se deu, além da sua obrigatoriedade, devido a busca pela melhor organização das atividades acadêmica e administrativas, delineadas por estratégias concretas para o alcance de metas, previamente definidas, oferecendo melhor dimensionamento das ações institucionais, tornando factível as ações previstas no PDI.

IV. DA METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDU

O diagnóstico organizacional do PDU ocorrerá por meio do levantamento de dados e informações, fornecidos pelos Pró-Reitores e Diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativa, a partir do preenchimento das planilhas indicadas na resolução nº 2, de 13 de março de 2023, a qual *dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Amapá*. Esse documento apresenta 11

(onze) eixos de ações centrais da UNIFAP, considerando os objetivos, indicadores e metas, apoiados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2020 a 2026).

De forma complementar ao conjunto de dimensões retromencionadas, será feito o uso da análise ambiental da matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), acompanhada pelas análises dos eixos centrais de ação da universidade, considerando os objetivos, indicadores e metas.

V. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do exercício financeiro, a **Comissão do PDU** elaborará um **relatório final** apresentando os **resultados** do Plano de Desenvolvimento de Unidade – **PDU**, destacando as **metas e objetivos** alcançados. Além desse aspecto, será avaliado o processo de planejamento, a fim de identificar lições aprendidas para aperfeiçoamento dos próximos ciclos de planejamento.

VI. DO PLANO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O plano de execução das atividades do PDU, trata das fases de planejamento e execução, as quais são de responsabilidade do GT, representado pela equipe do Departamento de Planejamento (DEPLAN). O plano é baseado no ciclo PDCA (Planejar-Fazer-Checar-Agir), conforme recomendado pela resolução nº 2, de 13 de março de 2023. As fases da execução das atividades do PDU são indicadas no quadro abaixo.

ATIVIDADES	PERÍODO (2024)									
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Fase 1 – Planejamento: Elaboração do projeto de ação das atividades do PDU.										
Fase 1 – Planejamento: Consolidar as ações previstas no instrumento da pesquisa										
Fase 1 - Planejamento: Distribuição das atribuições da equipe Deplan.										
Fase 1 - Planejamento: Alinhamento com a equipe sobre os objetivos do PDU e PDI.										
Fase 2 – Fazer: Agendamento de visita de campo junto as Pró-Reitorias dos campi da UNIFAP.										
Fase 2 – Fazer: Levantamento de dados e informações das Pró-Reitorias dos campi da UNIFAP.										
Fase 3 – Verificar: Analisar o tratamento dos dados levantados.										
Fase 4 – Ajustar/ Agir: Consolidar os dados e informações obtidos, a fim de gerar um relatório final sobre os resultados obtidos com o PDU.										